

Nome da empresa: **Federação de Motociclismo de Portugal**

Número de identificação fiscal: **502 802 081**

Ata número cinquenta nove

Aos vinte e um dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, reuniu, em segunda convocatória, na Câmara Municipal de Águeda, em Águeda, em sessão ordinária, a Assembleia Geral da Federação de Motociclismo de Portugal, Instituição de Utilidade Pública Desportiva, na qual estiveram presentes e representados, para além do Presidente da Mesa da Assembleia Geral e dos membros dos Órgãos Sociais indicados em lista anexa que vai rubricada pela Mesa, nove Associados e doze Delegados tendo um participado por videoconferência, conforme lista de presenças também rubricada pela Mesa, que faz parte integrante da presente ata e que dela constitui anexo.

Após verificada a conformidade estatutária e legal da convocatória o Presidente da Mesa abriu a sessão e de seguida deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Águeda que deu as boas vindas a todos os presentes e agradeceu à Federação de Motociclismo de Portugal ter escolhido mais uma vez a cidade de Águeda para a realização de uma Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa agradeceu as palavras proferidas pelo Presidente da Câmara e estendeu os agradecimentos ao ACTIB pela hospitalidade, após o que procedeu à chamada dos Delegados e dos Associados presentes.

Seguidamente, o Presidente da Mesa introduziu o primeiro ponto da ordem de trabalhos que se transcreve: "Discussão e eventual aprovação do Relatório de Gestão e dos documentos de prestação de Contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017".

No uso da palavra, o Presidente da Direção, Dr. Manuel Marinheiro, começou por agradecer ao ACTIB-Águeda Action Clube e à Câmara Municipal de Águeda a forma como recebeu a Federação de Motociclismo de Portugal e esta Assembleia, passando depois a fazer uma resenha das atividades da FMP em 2017 – tanto a nível nacional como internacional – nomeadamente nas áreas desportiva, do mototurismo e da mobilidade.

Continuando no uso da palavra o Presidente da Direção apresentou as contas, salientando que em 2017 apresentam um resultado líquido positivo de dois mil e oitenta e um euros e setenta e seis cêntimos. Prosseguiu informando a Assembleia sobre a proveniência das receitas da Federação e a sua divisão – receitas próprias 76,2%, setor público 22,4% e da FIM 1,4%.

O Presidente da Mesa perguntou, então, à Assembleia se esta tinha questões a colocar ao Presidente da Direção.

Nome da empresa: **Federação de Motociclismo de Portugal**

Número de identificação fiscal: **502 802 081**

Não havendo ninguém a querer usar da palavra, o Presidente da Mesa mencionou o relatório do Conselho Fiscal e o Parecer do Revisor Oficial de Contas, que eram concordantes quanto à regularidade e transparência das contas, e sujeitou à votação o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 2017, tendo estes sido aprovados por unanimidade.

Seguidamente, o Presidente da Mesa introduziu o segundo ponto da ordem de trabalhos, que se transcreve: "Discussão e eventual aprovação da proposta de aplicação de resultados"

O Presidente da Direção apresentou a proposta que o resultado de dois mil e oitenta e um euros e setenta e seis cêntimos seja contabilizado em resultados transitados.

Não havendo ninguém a querer usar da palavra foi esta proposta foi sujeita a votação e aprovada por unanimidade.

Seguidamente, o Presidente da Mesa introduziu a alínea a) do terceiro ponto da ordem de trabalhos, que se transcreve: "Exclusão, a seu pedido, do associado Ginásio Clube de Águeda".

O Presidente da Mesa propôs a votação a exclusão do referido Associado tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.

O Presidente da Mesa informou que de acordo com o ponto quatro da ordem de trabalhos, que se seguidamente se transcreve - "Outros Assuntos" -, era agora o momento apropriado para os presentes que o desejassem tomarem a palavra.

O Delegado Paulo Gonçalves pediu a palavra para informar que, pelo menos, na zona centro as autoridades policiais andam a fazer controlos muito rigorosos às motos, chegando a aplicar coimas só por estas terem mala "top case" pois é um equipamento que não consta da homologação. Continuou questionando a Mesa se havia alguma novidade sobre a entrada em vigor das inspeções periódicas obrigatórias às motos. Tomando a palavra o Presidente da Direção respondeu que a atitude das autoridades aparenta ser um excesso de zelo que pode ser entendido como uma medida de combate ao aumento da sinistralidade e porque um dos argumentos que têm sido utilizados contra as inspeções periódicas obrigatórias é que as verificações que estas irão realizar podem ser substituídas pelo controlo das autoridades policiais nas chamadas operações stop. Continuando, informou, quanto à entrada em vigor das inspeções periódicas, que ainda falta a publicação de dois diplomas legais para elas serem possíveis.

Não havendo mais ninguém a pedir a palavra, e antes de encerrados os trabalhos o Presidente da Direção propôs um voto de confiança à Mesa para lavrar a ata, que se considera, desde já aprovada, o que foi aprovado por unanimidade.



Nome da empresa: *Federação de Motociclismo de Portugal*

Número de identificação fiscal: *502 802 081*

E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, Dr. Jorge Viegas, deu por encerrados os trabalhos, deles se lavrando a presente ata que por si vai assinada.